

TIMBRE DA
EMPRESA

PROPOSTA COMERCIAL
À AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AgSUS
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 90/2026
AGSUS.002038/2026-64

OBJETO: Contratação de empresas especializadas para o fornecimento de materiais gráficos, de escritório e serviços de alimentação, para a execução do evento de formação "Oficina de Aperfeiçoamento para Atuação em Contexto Intercultural" do DSEI Alto Rio Juruá.

A empresa **XXX**, com sede na cidade de **XXX** na (rua, avenida etc.) n.º **XXX**, telefone **XXX**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **XXX**, Conta Corrente: **XXX**, Ag.: **XXX**, Banco: **XXX**, E-mail: **XXX**, neste ato representada por **XXX**, abaixo-assinado, interessada na prestação do objeto do presente ato, **PROPÕE** à AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AgSUS, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **37.318.510/0001-11**, a prestação do objeto desta Cotação de preço, nas seguintes condições:

COFFE BREAK						
ORD	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Coffe break - Matutino	Coffe break para 30 pessoas durante três dias Sugestões: - Café preto; - Café com leite; - Suco (02 opções de sucos naturais da estação); - Bolo de milho; - Bolo de chocolate; - Frutas (opções de frutas naturais fatiadas); - Sanduíche Natural; - Tapioca recheada; - Salgadinhos variados de forno; - Iogurte Natural; - Farofa de carne de sol.	Unidade	3 dias de evento: Serviço para 30 pessoas por dia de evento - Matutino		

**TIMBRE DA
EMPRESA**

2	Coffe break - Vespertino	Coffe break para 30 pessoas durante três dias Sugestões: - Café preto; - Café com leite; - Suco (02 opções de sucos naturais da estação); - Bolo de milho; - Bolo de chocolate; - Frutas (opções de frutas naturais fatiadas); - Sanduíche Natural; - Tapioca recheada; - Salgadinhos variados de forno; - Iogurte Natural; - Farofa de carne de sol.	Unidade	3 dias de evento: Serviço para 30 pessoas por dia de evento - Vespertino		
TOTAL						

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pagamento em até 15 dias ÚTEIS após entrega dos itens e emissão da Nota Fiscal, mediante atesto da área demandante.

ENTREGA

O Coffe break, deverá ser servido no local do evento, duas vezes ao dia, manhã e tarde, durante os três dias nos horários a combinar. Endereço: Unidade Marechal Cândido Rondon- Av. Copacabana, 1880 - Copacabana, Cruzeiro do Sul - AC, 69980-000.

OBSERVAÇÕES:

DECLARAMOS QUE: A validade da proposta é de **30 (trinta)** dias contados a partir da data de emissão.

DECLARAMOS QUE: Nos valores constantes desta proposta estão compreendidas todas as despesas, que direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma prevista no Edital e seus anexos, não cabendo qualquer reclamação posterior.

DECLARAMOS QUE: Sob nenhuma hipótese serão feitas quaisquer cobranças adicionais ou sob quaisquer

TIMBRE DA
EMPRESA

outras denominações.

A **proposta** comercial deve ser apresentada com **identidade visual da empresa, datada e assinada pelo representante legal**.

Brasília/DF, na data da assinatura eletrônica.

Nome/Assinatura do Representante Legal da Empresa

Cargo/CPF